DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.ribeiraobonito.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.ribeiraobonito.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.ribeiraobonito.dioe.com.br

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.ribeiraobonito.dioe.com.br

MONIA NATACHA DE MELLO CASEMIRO:25032164801

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por MONIA NATACHA DE MELLO CASEMIRO:25032164801
Localidade: Ribeirão Bonito
Data: 2016.10.18 07:55:00 -0200

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.ribeiraobonito.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 2540
De 10 de outubro de 2016

"Dispõe sobre a criação da Feira do Produtor Rural de Ribeirão Bonito/SP."

WILSON FORTE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica criada a Feira do Produtor Rural de Ribeirão Bonito, que será realizada nesta cidade, na seguinte conformidade:

I – Aos sábados, no período das 18h00 às 22h00, na Rua João Alves Delfino, entre as Ruas São Paulo e Jornalista Sebastião Macedo, no Centro;

II – Às quartas-feira, no período das 18h00 às 22h00, na Quadra de Esportes localizada no Conjunto Habitacional Victor Arnaldo Torrezan.

Art. 2º - A feira irá atender a população local, fomentando os produtos do produtor rural e a geração de emprego e renda no Município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 10 de outubro de 2016.

WILSON FORTE JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 10 de outubro de 2016.

MONIA NATACHA DE MELLO CASEMIRO

Secretária Executiva

Código Localizador: DGIBHBHG

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2016

OBJETO: OUTORGA DA CONCESSÃO ONEROSA DE DIREITO REAL DE USO DO IMÓVEL PÚBLICO SITUADO NAS DEPENDÊNCIAS DO CENTRO ESPORTIVO COMUNITÁRIO ERALDO CESAR VANALLI POLEZ, MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO, NA RUA RUI BARBOSA, ESQUINA COM A RUA DO COMÉRCIO, PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DE LANCHONETE E RESTAURANTE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS, ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES, A TERCEIROS INTERESSADOS, CONFORME LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, ARTIGO 8º, INCISO X E DE ACORDO COM VALORES MÍNIMOS PARA CONCESSÃO, AVALIADO POR CORRETOR DE IMÓVEIS, CONFORME LAUDO ANEXO AO CERTAME

Aos 17 dias do mês de outubro do ano de 2.016, às 14h00, no Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito-SP, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 4006, de 30 de dezembro de 2.015, sendo DANILO ELIAS (Presidente), MARIANA GINI (Membro), MARIA LUCI SIMÕES DE BODAS CONTIN (Membro), JOSÉ DE QUEIROZ NETO (Membro) e ANA LÚCIA FERNANDES PINHEIRO (Suplente), para proceder ao julgamento da presente licitação, na modalidade maior oferta.

Na sequência, verificou-se que nenhuma Empresa protocolou seus envelopes para participação no certame, ocasião em que restou o mesmo DESERTO.

Assim, submete a presente ata à análise dos presentes, encaminhando-a na sequência ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para ciência do ocorrido.

Código Localizador: 0LYCNL9T